

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

| | |
|---|---------------------|
| NOME: Severina Maria da Silva Tofoli | |
| NACIONALIDADE: Brasileira | |
| ESTADO CIVIL: Separada | |
| PROFISSÃO: Aposentada | |
| RG: 7.605.529-7 | CPF: 022.171.249-60 |
| CNPJ: prejudicado | |
| ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 187, Vila Bento | |
| TELEFONE: (44) 98856-1918 | |
| E-MAIL: Não possui | |

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 24 de 11 de 22.



OUTORGANTE

(assinatura igual ao do documento com foto)